

**PORTARIA Nº 1.551, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1.125, de 30 de agosto de 2017, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revoga**, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1.125, de 30 de agosto de 2017, no que se refere à autorização para dirigir veículos oficiais concedidas ao servidor **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.379.480-5, lotado no cargo de **Chefe de Gabinete, Ref. PMSC-08**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de dezembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**